



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 217/2021**

Dispõe sobre férias da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 200/2021-SGPES/SM e o que consta do Processo TRT11 MA-1019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu a Excelentíssima Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES o pedido de alteração das férias de 2021, que estavam marcadas anteriormente para 1º a 30-9-2021 (1º período) e de 18-11 a 17-12-2021 (2º período), para gozo de 25-10 a 23-11-2021 e de 1º a 30-4-2022, respectivamente, em razão da necessidade de serviço, em vista o atingimento de metas do CSJT.

Art. 2º Deferir a acumulação das férias de 2021 (2º período) com as do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 217/2021 foi publicada no DEJT 3296/2021, de 26-8-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 1.

Manaus, 27 de agosto de 2021

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**